



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5448/2013

Constitui Comissão para Levantamento e Avaliação Patrimonial dos Bens do Poder Executivo Municipal.

Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 20 a 22 da Lei Orgânica do Município de Capanema,

RESOLVE

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão para Levantamento e Avaliação Patrimonial do Município de Capanema:

- ✓ Clair José Walter
- ✓ Paulo Fernando Lazzaretti Orso
- ✓ Gelsi Marlise Renner Casaril
- ✓ Leonilde Capitanio
- ✓ Edemir Zandomenico Junior
- ✓ Adriano Winck
- ✓ Jaqueline de Fátima Ruhmke Vazzoller
- ✓ José Carlos Balzan
- ✓ Oldair Gross
- ✓ Geancarlo Denardin
- ✓ Rosangela Mara Martini
- ✓ Osmar José Leite
- ✓ Gisele Maria Roveda
- ✓ Avelino Gasparim
- ✓ Izolete Aparecida Walker Schneider
- ✓ Dirceu Alchieri
- ✓ Valdomiro Brizla
- ✓ Américo Bellé
- ✓ Ginésio João Pinheiro
- ✓ Marcelino Ampessan



Prefeitura Municipal de Capanema

Art. 2º A Comissão tem o prazo de 06 (seis) meses a contar da publicação do presente Decreto, para fornecer o relatório do levantamento e avaliação dos bens patrimoniais.

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros da Comissão são relevantes, não fazendo jus a remuneração.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de maio de 2013.

**Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal**

**Rosangela Mara Martini
Secretária de Administração**